

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

APOSTILAMENTO

ASSUNTO: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021, Adesão Nº 005/2021, Processo Administração Nº 013/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis

1- Em virtude de ter sido verificado equivoco quanto a descrição da Disponibilidade Orçamentaria:

Código da ficha: 901
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0032.2162.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE DE RECURSO: 1211
Saldo: 135.390,13

2- Fica retificado da seguinte forma:

Código da ficha: 901
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.302.0032.2162.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE DE RECURSO: 1211
Saldo: 135.390,13

Código da Ficha: 924
Poder: 02 Poder Executivo
Órgão: 24 Fundo Municipal de Saúde -FMS
Dotação: 10.302.0074.1152.0000 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
Categoria Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso:1214

Essas alterações encontram respaldo no art. 60 da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação:

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	Adesão 005/2021
PA	013/2021
FLS	363
ASSINATURA	

estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da fonte de pagamento descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Bom Jardim/MA e a empresa contratada, por meio Adesão N° 005/2021, Processo N° 013/2021.

Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato, bem como o inteiro teor do Contrato N° 012/2021 e termos não afetados por este Apostilamento.

Bom Jardim/MA, 28 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Wagner de Araújo Varão
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 041/2021 - 06 PMB

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretário Municipal de Saúde